



BRASÃO DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO DE MUNICÍPIO A COMARCA

O povoamento da região onde está assentado o município de Chopinzinho aconteceu em função da ocupação dos campos de Palmas.

Data de 1882 a instalação da Colônia Militar do Chopim, que ficou historicamente conhecida por Colônia Santiago Dantas, numa referência ao coronel Santiago que iniciou a povoação do lugar.

A economia da erva-mate foi importante para a consolidação do povoamento de Chopinzinho.

Outro fator de especial destaque econômico foram as safras, criação de porcos que se firmaram na frente de ocupação e colonização. A safra de mate era basicamente no inverno, enquanto que a suinocultura dava-se no verão. Foi nesta alternância de economia que a gente de Chopinzinho viu o tempo passar, e se consolidou social e economicamente.

O progresso do lugar foi acentuando com a abertura de estradas (antes simples picadas), ligando Chopinzinho à Laranjeiras do Sul e Mangueirinha. Em 1948, Chopinzinho figurava com Distrito Administrativo, com o território pertencente ao município de Mangueirinha.

Pela Lei Estadual nº 253 de novembro de 1954, sancionada pelo governador Bento Munhoz da Ronha Netto, foi criado o município de Chopinzinho, com território desmembrado do município de Mangueirinha. A instalação oficial ocorreu no dia 14 de dezembro de 1955, com a posse do primeiro prefeito eleito Sr. Mário Gení

INSTALAÇÃO DA COMARCA

Instalada pela Lei nº 4310, a comarca hoje de entrância intermediária possui duas Varas Judiciais e conta com ofício de distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público, seu foro extrajudicial é organizado com um tabelionato de notas, e um tabelionato de protesto de títulos (Obs.: desacumulado Decreto Judiciário 93/2014) possui ainda, Serviço de registro de imóveis, acumulando também, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas.¹



Fórum Doutor Ercílio Alves de Souza

¹ Atualizado conforme anexo IV do CODJ de 2015.